

4- As partes deverao manifestar no processo justificando eventual impossibilidade de comparecimento a audiencia e/ou desinteresse na conciliacao, em atencao aos principios da boa-fe processual e da cooperacao consagrados nos artigos 5 e 6 do CPC.

5- As audiencias neste CEJUSC de 2o. Grau poderao ser feitas nas modalidades presencial ou virtual, esta ultima na plataforma ZOOM, razao pela qual atendem-se as partes e advogados para a modalidade fixada neste despacho.

6- Se partes/advogados tiverem interesse que esta audiencia seja na modalidade diversa da fixada, basta fazer o requerimento nos autos, em tempo habil, para que o despacho seja adaptado a sessao, podendo, inclusive, que a audiencia seja na modalidade mista, atendendo a vontade diversa das partes/advogados, eventualmente.

7- **IMPORTANTE:** a)Os mandatarios deverao contar com poderes especificos para transigir, dar quitacao e desistir, nos moldes do art. 105 do CPC, sendo que, eventual acordo somente sera homologado com a procuracao/substabelecimento com poderes respectivos para tanto ja nos autos.

b)Tambem se esclarece, desde ja, que mesmo nos processos em que ha peticao de acordo assinada pelas partes/advogados para apreciacao pelo Juizo Conciliatorio, necessario se faz a realizacao de audiencia, nos termos da norma vigente (Resolução 81 da GP de 2017 TRT3).

c)Somente apos a homologacao, o acordo podera surtir os efeitos desejados, razao pela qual a devedora/pagadora devera se abster de efetuar qualquer pagamento antes de eventual homologacao pelo Juizo do ajuste pretendido, sob pena de arcar com o onus em caso de nao homologacao do acordo na forma proposta.

8- Expeca-se mandado de intimacao para a parte autora.

9- Intimem-se.

ANDREA RODRIGUES DE MORAIS JUIZA DO TRABALHO

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2024

Juliana dos Santos Pinto

Chefe do Gabinete de Apoio do CEJUSC-JT de 2o Grau

Secretaria da Quarta Turma

Ata

Ata de Julgamento

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Quarta Turma

Ata da 20ª (vigésima) Sessão Ordinária de Julgamento da Quarta

Turma, realizada no dia 4 de setembro de 2024, com início às 13h05min (treze horas e cinco minutos) e término às 17h26min (dezesete horas e vinte e seis minutos).

Participaram da sessão os Exmos.: Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso e Juiz Convocado Márcio José Zebende.

Presidente: Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho.

Representante do Ministério Público presente à sessão: Dra. Júnia Castelar Savaget

Férias regimentais: Desembargador Delane Marcolino Ferreira (19/08/2024 a 27/09/2024).

Obs.: Composição da Turma em conformidade com o Regimento Interno deste Regional e demais Portarias específicas.

Secretária da Sessão: Válbia Maris Pimenta Pereira.

Foram julgados 296 processos, incluindo-se 39 embargos de declaração. Foram retirados de pauta 4 processos. Dois processos tiveram os julgamentos adiados. Os resultados encontram-se registrados na aba movimentação dos respectivos processos eletrônicos.

Advogados que fizeram sustentação oral:

Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva ROT 0010550-06.2023.5.03.0013

Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva RORSum 0010951-70.2024.5.03.0077

Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva RORSum 0010566-18.2019.5.03.0136

Dr. Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior AP 0010366-82.2023.5.03.0164

Dr. Cristiano Augusto Teixeira Carneiro ROT 0010179-64.2024.5.03.0059

Dr. Marcos Castro Baptista de Oliveira ROT0010401-33.2023.5.03.0167

Dr. Jader Lúcio Rodrigues de Souza RORSum 0010524-15.2024.5.03.0064

Dr. Marcos Castro Baptista de Oliveira ROT 0010646-24.2023.5.03.0012

Dra. Tallyne Fernandes Gontijo Correa ROT 0010712-13.2022.5.03.0182

Dr. Davidson Malacco Ferreira ROT0010134-89.2024.5.03.0114

Dra. Tallyne Fernandes Gontijo Correa ROT 0010134-89.2024.5.03.0114

Dr. Davidson Malacco Ferreira ROT0010067-33.2024.5.03.0015

Dr. Geraldo Hermógenes de Faria Neto ROT 0010824-57.2023.5.03.0178

Dr. Laercio Gonçalves Viana Júnior ROT 0010802-45.2023.5.03.0001

Dr. Nayder Rommel De Araújo Godói ROT 0010494-
22.2022.5.03.0105

Dr. Roberto Márcio Tamm de Lima ROT 0010137-
58.2024.5.03.0174

Dra. Mariana Linhares Ferreira Jácome Santos ROT 0010372-
91.2022.5.03.0013

Dra. Clarissa Mello da Mata ROT 0010372-91.2022.5.03.0013

Dr. Wemerson Fernando Silva ROT 0011369-85.2023.5.03.0095

Dra. Marcela Tais de Freitas Muniz RORSum 0010555-
66.2024.5.03.0183

Dra. Marcela Tais de Freitas Muniz RORSum 0010614-
09.2024.5.03.0004

Dra. Marcela Tais de Freitas Muniz RORSum 0010291-
52.2024.5.03.0182

Dra. Clarissa Mello da Mata ROT 0010045-30.2023.5.03.0105

Dra. Carolina Lopes Jilvan AP 0011426-26.2023.5.03.0153

Dra. Karen Freire de Melo ROT 0010206-19.2023.5.03.0112

Dr. Arthur Costa Fernandes Guimarães ROT 0010791-
84.2023.5.03.0043

Dra. Júnia Castelar Savaget AP 0000705-89.2014.5.03.0101

Dra. Ana Flávia Pacheco Ramos RORSum 0010980-
68.2023.5.03.0138

Dr. Wemerson Fernando Silva ROT 0011469-50.2023.5.03.0027

Dra. Carolina Lopes Jilvan AP 0011250-47.2023.5.03.0153

Dra. Carolina Lopes Jilvan AP 0011429-78.2023.5.03.0153

Dra. Karen Freire de Melo ROT 0011480-60.2023.5.03.0098

Dra. Renata Luíza Dias ROT 0011383-90.2022.5.03.0164

Dra. Gabriella Martins Lagosta ROT 0011383-90.2022.5.03.0164

Dr. André Luiz Schittino Theodoro ROT 0011019-87.2023.5.03.0066

Dra. Júnia Castelar Savaget ROT0010762-80.2021.5.03.0018

Dra. Ana Paula Perpétua Ribeiro Pavani ROT 0010172-
60.2023.5.03.0042

Dr. Wesley Afonso da Silva Oliveira RORSum 0010664-
58.2023.5.03.0040

Dr. Bruno Miarelli Duarte ROT 0011379-75.2022.5.03.0092

Dra. Mariana Linhares Jácome Santos ROT 0010809-
05.2023.5.03.0044

Dra. Clarissa Mello da Mata ROT0010809-05.2023.5.03.0044

Dr. Anderson Patrício da Silva ROT0010881-98.2022.5.03.0020

Dra. Ana Paula Perpétua Ribeiro Pavani ROT 0010657-
07.2022.5.03.0168

Dra. Eduarda Rodrigues ROT 0010777-51.2021.5.03.0179

Dra. Ana Laura Cançado Saldanha ROT 0010563-
16.2024.5.03.0095

Dra. Carolina Lopes Jilvan AP 0011441-92.2023.5.03.0153

Dr. Lucimar Augusto da Silva ROT 0010515-25.2020.5.03.0054

Registros

Em sessão híbrida, estando no horário aprazado, o Exmo. Presidente da Quarta Turma, Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, cumprimentou os presentes, em especial a representante do Ministério Público do Trabalho, Dra. Júnia Castelar Savaget, a quem expressou sua admiração e a grande de honra de tê-la participando das sessões da Quarta Turma. A d. procuradora também cumprimentou os presentes, agradeceu as boas-vindas e expressou sua admiração pelo eminente Presidente e sua alegria em retornar à Quarta Turma. Com a palavra, a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães aderiu às palavras de boas-vindas à d. Procuradora do MPT. Adesão dos demais julgadores presentes. O i. advogado Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior aderiu às manifestações, bem assim solicitou fosse consignado voto de condôlências a i. advogada Cássia Hatem, Presidente da Associação Mineira dos Advogados Trabalhistas, em razão do falecimento do seu pai. Com adesão de todos. Em seguida, o Exmo Des. Paulo Chaves esclareceu sobre a participação telepresencial da Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso, por expressa recomendação médica. Na sequência, solicitou a todos os participantes que mantivessem seus microfones desligados e os utilizassem apenas no momento apropriado, a fim de evitar problemas de microfonia. Dando prosseguimento, o Exmo. Desembargador Presidente registrou o recebimento de memoriais apresentados via e-mail e presencialmente, bem assim o atendimento por telefone aos advogados. Relembrou aos advogados os ditames do artigo 149 do Regimento Interno deste Regional, segundo o qual o prazo para sustentação oral em processos submetidos ao rito sumaríssimo e agravos de qualquer natureza é de apenas 5 (cinco) minutos, ficando autorizada a Secretária da Sessão a anunciar o término do pertinente prazo. Em seguida, concitou a Secretária da Sessão a anunciar os processos que foram adiados ou retirados de pauta. Havendo *quorum* legal e invocando a proteção Divina, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho declarou aberta a sessão. Proclamou lida e aprovada a ata da sessão anterior e determinou o pregão na forma regimental. Ao final da sessão, encerradas as sustentações orais e nada mais havendo, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2024.

PAULO CHAVES CORRÊA FILHO

Desembargador Presidente da Quarta Turma do TRT da 3ª Região

VÁLBIA MARIS PIMENTA PEREIRA

Secretária da Sessão

Secretaria da Sexta Turma**Pauta****Pauta de Julgamento**

PAUTA DE JULGAMENTO do PJe da Sessão Ordinária da 6ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região a ser realizada na forma do Regimento Interno c/c Resolução TRT3 GP N. 208, de 12 de novembro de 2021.

SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA (Presencial/Telepresencial): dia 24/9/2024, terça-feira, às 14 horas, no Plenário 2, 8º andar do Edifício-sede: Avenida Getúlio Vargas, 225, Belo Horizonte/MG.

Será admitida a sustentação oral presencial ou a distância, mediante inscrição realizada pelo formulário disponibilizado no sítio do Tribunal na rede municipal de computadores, por correio eletrônico ou pessoalmente (artigo 146, "caput", Regimento Interno).

A inscrição para sustentação oral PRESENCIAL refere-se exclusivamente ao pedido de preferência de que trata o artigo 159 do Regimento Interno e poderá ser feita até o início da sessão de julgamento (artigo 146, parágrafo 1º, Regimento Interno).

A inscrição para sustentação oral A DISTÂNCIA é assegurada a todos os advogados, independentemente da localidade do domicílio profissional, e somente poderá ser realizada até as 16 (dezesseis) horas do dia útil antecedente à sessão (artigo 146, parágrafo 2º, Regimento Interno).

A inscrição por correio eletrônico (turma6@trt3.jus.br) deverá conter a clara identificação do processo, do órgão julgador, da data e do horário de julgamento (artigo 146, parágrafo 3º, Regimento Interno).

O formulário encontra-se no portal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, menu "Serviços", opção "Inscrição para Sustentação Oral". No final do formulário, consta o link para acesso à videoconferência. Após o envio do formulário preenchido, o advogado receberá, automaticamente, no e-mail cadastrado, o comprovante da inscrição. O não-comparecimento do advogado será recebido como desistência da sustentação oral.

A sessão é realizada com uso da Plataforma de Videoconferência Zoom e o advogado terá acesso por meio do LINK da 6ª Turma, que é FIXO:

<https://trt3-jus-br.zoom.us/my/trt3.turma6> ou trt3.turma6

(ID da reunião: 485 763 7349)

Ao acessá-la, é importante que o advogado se identifique com o NOME PRÓPRIO COMPLETO a fim de viabilizar o pregão (artigo 24, III, Resolução GP N. 208/2021).

A responsabilidade pela conexão estável à internet e pela utilização adequada do equipamento e do aplicativo de acesso ao sistema de

videoconferência é exclusiva do advogado (artigo 24, parágrafo 2º, Resolução GP N. 208/2021).

As informações necessárias para utilização da plataforma Zoom estão disponíveis no Portal de Internet deste Tribunal (<https://portal.trt3.jus.br/internet>).

O áudio e o vídeo deverão permanecer desativados quando o advogado não estiver com a palavra. É importante ficar atento aos equipamentos durante a transmissão a fim de se evitar sons e imagens indesejáveis, os quais poderão ser capturados mesmo que o procurador não esteja com a palavra.

A Secretaria da Turma NÃO receberá memoriais, os quais serão enviados DIRETAMENTE para os gabinetes dos Desembargadores por correio eletrônico (artigo 20 da Resolução GP N. 208/2021). Neles deverão constar o nome do Relator e o dia da pauta a que se referem.

Seguem, abaixo, a composição do julgamento e os respectivos endereços eletrônicos dos gabinetes:

Relator: Desembargador Anemar Pereira Amaral
gab3@trt3.jus.br

2º Votante: Desembargador Jorge Berg de Mendonça
gab15@trt3.jus.br

3º Votante: Juiz Convocado Mauro Cesar Silva (substituto da Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta)
gab26@trt3.jus.br

Processo Nº AP-0001234-40.2012.5.03.0114

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	Anemar Pereira Amaral
Revisor	Anemar Pereira Amaral
AGRAVANTE	WANDER CHIARETTI JUNIOR
ADVOGADO	LUCAS MONNERAT SILVA ELLERA(OAB: 159282/MG)
ADVOGADO	IVANA DE ARAUJO E NUNES(OAB: 55585/MG)
AGRAVADO	ISRAEL VIEIRA DE SOUZA
ADVOGADO	ELISIO DA SILVA(OAB: 68187/MG)
ADVOGADO	CAMILA QUINTAO DE LIMA(OAB: 145057/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- ISRAEL VIEIRA DE SOUZA
- WANDER CHIARETTI JUNIOR

Processo Nº AP-0001341-53.2013.5.03.0016

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	Anemar Pereira Amaral
Revisor	Anemar Pereira Amaral
AGRAVANTE	S. D. E. E. D. P. D. S. D. I. S. E. M.
ADVOGADO	ERIK DE AMORIM RIBEIRO(OAB: 60227/MG)
AGRAVADO	I. C. B. T. L.
ADVOGADO	ALEXANDRE LAURIA DUTRA(OAB: 164209/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- I. C. B. T. L.
- S. D. E. E. D. P. D. S. D. I. S. E. M.